

Portaria n.º 518, de 28 de abril de 2023.

Concede Licença Prêmio em Pecúnia aos Servidores que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER 60** (sessenta) dias de Licença Prêmio convertidos em Pecúnia, nos termos da Lei Municipal n.º 2075/91, que incorporam a Lei Municipal n.º 1221/74, as disposições previstas no artigo 86 da L.O.M.I., aos servidores abaixo especificados:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Anderson Cristiano Rovida	5.657.812-9	Professor de Educação Básica II – Ciclo III e IV (PEB II)	25/07/2016 à 28/02/2023
Fernanda da Graça Bueno	34.070.534-6	Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN)	25/04/2016 à 29/11/2022
Sueli Aparecida Atanásio de Oliveira	24.702.984	Auxiliar de Serviços	01/07/2016 à 04/02/2023

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Virgínio Holtz”, aos 28 de abril de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: Publicada e Registrada nos lugares de costume na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

E.C.

